



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 05/2026

Processo Administrativo nº 190/2026

“Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins -TO, Sr. **Edmilson Rodrigues Soares**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Fornecedor/Prestador de Serviços: **JOSUE HELBER SILVA CARTAXO**, inscrito no **CNPJ: 54.016.627/0001-60**, com sede a Rua 10, S/N, setor bela Vista II, Pedro Afonso - TO, representado por seu titular, **Josué Helber Silva Cartaxo**, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados por meio da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 05/2026, do Processo Administrativo nº 190/2026, que visa CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PRONTO PAGAMENTO PARA **LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS MEDINDO 6X6 METROS**, COBERTAS COM **LONA VINIL BRANCA TIPO PIRÂMIDE**, COM **ALTO ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, TRATAMENTO ANTE CHAMA E ANTE FUNGO/MOFO**, MONTADAS EM **ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO**, PARA UTILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE **02 (DOIS) DIAS**, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 11 de fevereiro de 2026

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-abae67-31032026010813**